

## II ENCONTRO IBERO-AMERICANO DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

(10/8/2020)

“A ansiedade no coração deixa o homem abatido, mas uma palavra boa o alegra.” (Provérbios 12:25)

Excelentíssimo...,

Senhoras e senhores,

Inicialmente, quero cumprimentar o Ministro Presidente, Dias Toffoli, e parabenizá-lo pelo excelente trabalho que vem desempenhando à frente do Conselho Nacional de Justiça.

É com grande alegria que participo do II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, oportunidade na qual serão examinados e discutidos vários aspectos referentes à institucionalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 nos Poderes Judiciários Ibero-Americanos.

O presente evento é de suma importância para o Poder Judiciário brasileiro, pois possibilita consolidar, cada vez mais, o judiciário no papel constitucional de garantidor dos direitos fundamentais. Somos um dos pioneiros na indexação dos processos judiciais aos 17 objetivos da Agenda Global 2030, que representa um compromisso assumido por líderes de 193 países, incluindo o Brasil, e definiu 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030.

Cabe ao Conselho Nacional de Justiça, como órgão de planejamento e controle da eficácia da administração judiciária, definir as ações do Poder Judiciário de modo a conferir efetividade às promessas constitucionais. A Corregedoria Nacional de Justiça vem trabalhando intensamente para auxiliar o Conselho nesta missão.

Nesse contexto, tenho a satisfação em dizer que, no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, cuja realização ocorreu na minha querida Maceió, no meu Estado de Alagoas, uma das metas aprovadas (META 9) foi a integração do Poder Judiciário à

Agenda 2030, de modo a realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

A Judicialização – que dispensa apresentações – é muito comum no Brasil. Essa prática constitucionalmente prevista tem sido demanda crescente e, por vezes, deixa o sistema de justiça congestionado.

O aprimoramento da capacidade do Estado em lidar com as relações sociais implica a releitura ou mesmo revisão de diversos conceitos tradicionalmente utilizados pela ciência jurídica. Assim, com o intuito de sermos cada vez mais eficientes na solução dos conflitos, é que a Corregedoria editou os Provimentos 67/2018, 72/2018 e 86/2019, onde a função notarial e de registro desempenha papel de grande relevância para auxiliar na não judicialização de certas demandas, contribuindo para que o Poder Judiciário alcance as metas fixadas pela Agenda 2030.

Pois bem. Para não me alongar, finalizo a minha participação parabenizando mais uma vez o Ministro Presidente, Dias Toffoli, pela realização deste encontro, que, sem sombra de dúvidas, nos ajudará ainda mais a compreender o papel do Judiciário na construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Que Deus nos ilumine, abençoando sempre as instituições democráticas do Brasil!

Sempre juntos em defesa dos cidadãos e da sociedade.

Um excelente evento a todos.

Magistratura forte, cidadania respeitada!

Muito obrigado!

MINISTRO HUMBERTO MARTINS